

Acto nº 16 de 16 de Junho de 1919

Cria a Secção de Contabilidade junto à Thesouraria Municipal.

O Intendente provisório do Município de Crechim, no uso das attribuições que lhe são conferidas.

Considerando ser de necessidade a bem do serviço da Thesouraria Municipal a criação aqui de uma Secção de Contabilidade.

Resolve:

Art. 1º Criar junto à Thesouraria Municipal uma secção de Contadoria, prestando o respectivo encargo os vencimentos annuaes de dois contos e quatrocentos mil reis (2:400 \$000)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registe-se e publique-se para os devidos fins.

Gabinete do Intendente, em Boa Vista,
14-6-1919

Amador Fagundes
Intendente Provisorio